

## Clipping UERGS - Assessoria de Comunicação (Ascom)

**Assunto:** São Borja revisa plano voltado ao saneamento básico

**Veículo:** Jornal do Comércio

**Editoria/Coluna:** Jornal Cidades

**Data:** 10-08-2022

**Local/Abrangência:** Porto Alegre

**Link/Página:**

<https://admin.uergs.rs.gov.br/upload/arquivos/202212/05121536-10-08-2022-jornal-do-comercio.pdf>

**Formato:**

Impresso

Internet

Rádio

TV

**Enfoque:**

Positivo

Negativo

Neutro

A cidade de São Borja vem intensificando articulações para a instituição de um novo Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). Um decreto municipal definiu a formação de dois comitês para coordenação dos trabalhos. Um deles é o Comitê Executivo e o outro o Comitê Coordenador, com as funções de planejar e executar todas as atividades em relação à elaboração do plano.

Ele deve estar pronto e aprovado até o final do ano. A secretaria municipal da Agricultura e do Meio Ambiente está mobilizando os diversos setores envolvidos, para a coleta de subsídios na cidade e em áreas rurais. As ações executivas são realizadas principalmente pela secretaria, mas outros setores da prefeitura e instituições, como Emater e **Universidade Estadual do RS (Uergs)**, participam das ações. O secretário Eugênio Dutra ressalta que, em relação às diretrizes urbanas, é mais fácil a definição e o acesso.

Já em relação às áreas rurais, equipes estão indo ao interior do município para identificar as demandas. Ao longo do mês de agosto, as comunidades rurais receberão equipes do município e da Emater com a finalidade de recolher informações e realizar levantamento fotográfico. Estão sendo avaliadas as atuais condições do abastecimento de água potável, forma de coleta e destino dos resíduos sólidos, situações de alagamentos e serviços de limpeza, entre outros indicadores de saneamento básico.

Após a conclusão do levantamento de dados na cidade e interior do município, os subsídios serão submetidos à avaliação da comunidade. São previstas audiências públicas para discussão, eventuais ajustes e aprovação das diretrizes básicas de ação. Depois de tudo isso, é necessário elaborar e mandar o projeto de lei referente ao plano à Câmara de Vereadores, para que seja analisado e votado pelos parlamentares. Ainda não há prazo de quando isso deve ocorrer.